



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de dezembro, 410 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35) 3853-2591

Site: [www.camposgerais.mg.gov.br](http://www.camposgerais.mg.gov.br) e-mail: [administracao@camposgerais.mg.gov.br](mailto:administracao@camposgerais.mg.gov.br)

CNPJ: 18.245.175/0001-24 - Campos Gerais - Minas Gerais

Lei nº 3.311/17

“Autoriza o município a celebrar a Convênio com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)”.

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, com base no artigo 20, inciso II da Lei Orgânica do Município de Campos Gerais, autorizado a firmar convênio com a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, para realização de estágio curricular/internato em saúde coletiva a alunos do curso de graduação em Medicina, e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Campos Gerais/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo Único – Faz parte integrante do convênio o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso para realização de estágio curricular.

Art. 2º - Repassar mensalmente até o 10º dia do mês em curso mediante ordem de pagamento ou depósito online a interveniente, recursos equivalentes ao valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais, para cobrir despesas de alimentação dos estagiários e desenvolvimento do estágio.

Parágrafo Único – O termo de convênio especificará, de forma minuciosa, as responsabilidades e atribuições das partes envolvidas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2017.

Mando, portanto, a todas as autoridades consultadas que cumpram e façam cumprir a presente Lei na forma supra determinada.

Publicada, registrada e afixada no átrio da Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Campos Gerais, 09 de fevereiro de 2017.

José Eugênio da Silva  
Prefeito Municipal

Rosemar Aparecida Flávio Ramos  
Responsável Sec. Mun. de Administração